



Apoie este Abaixo-Assinado. Assine e divulgue. O seu apoio é muito importante.

Abaixo-assinado PELA LEI CULTURA VIVA

Para: CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS E SENADO

Abaixo – Assinado pela Aprovação da Lei Cultura Viva

A comissão nacional dos Pontos de Cultura – CNPdC em conjunto com produtores sociais, agentes, artistas, fazedores e organizações culturais subscrevem o presente abaixo assinado como forma buscar apoio da sociedade brasileira ao Projeto de Lei Cultura Viva.

Tendo em vista: os artigos 215 e 216 da Constituição Federal que atribuem ao Estado o dever de garantir, apoiar, incentivar o exercício de direitos culturais, o acesso às fontes de cultura e o processo civilizador nacional; proteger manifestações culturais de grupos e comunidades populares, afro-brasileiras, indígenas e outras; os termos da Convenção de Diversidade Cultural da Unesco, ratificada pelo estado brasileiro em 2007;

Considerando:

Que o exercício do direito à cultura aprofunda e consolida a democracia brasileira;

Que cabe ao Estado democrático de direito garantir os processos de emancipação, potencializando o exercício da liberdade de indivíduos e grupos para a produção, a fruição e a difusão dos bens culturais;

Que é dever do Estado oferecer meios e condições para o livre exercício de todas as diferentes expressões simbólicas e manifestações estéticas de indivíduos e populações brasileiras;

Que o Estado deve incentivar a produção de bens culturais e conhecimento, proteger o patrimônio cultural material e imaterial brasileiro, preservar os modos de “criar, fazer e viver”;

Que para permitir igualdade de oportunidades, respeitando o princípio constitucional da equidade, requer tratar diferentemente os diferentes;

Que a especificidade da área da cultura demanda marcos legais também específicos para garantir aos cidadãos brasileiros os direitos preconizados pela carta magna da Nação;

Que o Programa Cultura Viva, tendo os Pontos de Cultura como eixo central de suas ações, possibilita aprimorar os princípios da autonomia, do protagonismo e empoderamento sócio - cultural para o Brasil;

Nós abaixo assinados, cidadãs e cidadãos brasileiras, manifestamos nosso interesse na proposição do Projeto de Lei de iniciativa Popular e da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura que cria a Lei Cultura Viva.

ASSINAR Abaixo-Assinado

3 passos simples

- 1) Clique em “Começar aqui”
- 2) Baixe do nosso site
- 3) Obtenha formulários grátis on-line

www.getformsonline.com

Já Assinaram

2.478 PESSOAS

Assinar Petição

O seu apoio é muito importante. Apoie esta causa. Assine o Abaixo-Assinado.

Algumas razões para assinar.

O que dizem os outros assinantes

Tem um blog ou site? Adicione este módulo. Participe na divulgação.

Abaixo-Assinado criado por:

Comissão nacional dos pontos de cultura

[Contatar Autor](#)

Qual a sua opinião?

0 comentários

Classificar por **Mais recentes**

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Tá na **você quer**
cara que **ofertas**

efácil

Abaixo-assinado PELA LEI CULTURA VIVA, para CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS E SENADO foi criado por: **Comissão nacional dos pontos de cultura.**

O atual abaixo-assinado encontra-se alojado no site Petição Pública Brasil que disponibiliza um serviço público gratuito para todos os Brasileiros apoiarem as causas em que acreditam e criarem abaixo-assinados online. Caso tenha alguma questão ou sugestão para o autor do Abaixo-Assinado poderá fazê-lo através do seguinte link **Contatar Autor**



Outros Abaixo-Assinados que podem interessar



Não à usina de Usina de Belo Monte!



Pena máxima pela morte do Yorkshire



Contra o aumento nos salários



Sanacionar Ato Médico

PROCURAR POR CATEGORIAS

Ambiente	Artes e Cultura
Ciência e Tecnologia	Direitos dos Animais
Educação	Entretenimento e Media
Esporte	Legislação e Justiça
Política e Governo	Religião

O site Petição Pública Brasil, respeita a sua privacidade e as normas no tratamento de dados pessoais.

Curtir 72 mil

O direito de petição pode considerar-se como um dos mais antigos direitos fundamentais dos cidadãos face ao poder político, encontrando-se constitucionalmente assegurado pelo art. 5.º, XXXIV, "a", da Constituição

